



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Decreto Nº 2 de 29 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

NELSO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.618/2022 de 29 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	390.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2001	100.000,00
0101	319013000000	2001	40.000,00
0101	319046000000	2001	40.000,00
0101	319094000000	2001	30.000,00
0101	339030000000	2001	40.000,00
0101	339035000000	2001	40.000,00
0101	339039000000	2001	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
29 de novembro de 2022.

NELSO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

NELSO DOS SANTOS
PRESIDENTE